



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1.007/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE ROTARIANOS DE SÃO GABRIEL DA PALHA - "CASA DA AMIZADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para todos os efeitos a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE ROTARIANOS DE SÃO GABRIEL DA PALHA - "CASA DA AMIZADE", sociedade civil apolítica de caráter filantrópico, sem fins lucrativos e de duração in determinada, inscrita no CGC-MF sob o nº 36.352.284/0001-22, situada na Rua Águia Branca, s/n, Bairro Santa Helena, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha ,  
em 27 de Novembro de 1995.

**LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**JAIMÉ LENZI**  
Secretário Municipal de Administração